



SUMÁRIO

Museu do Índio 01

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 25 MI-RJ, de 14 de dezembro de 2016.

DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 644364, CPF nº 694.705.297-15, como Gestores titulares e Substituto, do contrato nº 034/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ nº 05.960.092/0001-75.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RENATO DE CASTRO CÉSAR, matrícula nº 1864227, CPF nº 402.927.386-68 e SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, matrícula 1815281, CPF 025.875.737-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 26 MI-RJ, de 14 de dezembro de 2016.

DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 644364, CPF nº 694.705.297-15 como Gestores titular e Substituta, da Ata de Registro de Preço nº 85/2016 do Pregão Eletrônico nº 02/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PRÓ VÍDEO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.017.700/0001-14.

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELO, matrícula nº 1915721, CPF nº 104.385.287-51 e IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 446842, CPF nº 691.837.757-49, como fiscais técnicos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 27 MI-RJ, de 14 de dezembro de 2016.

DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula 1846640, CPF 813.527.947-72 e ROSILENE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 644364, CPF nº 694.705.297-15 como Gestores titular e Substituta, da Ata de Registro de Preço nº 86/2016 do Pregão Eletrônico nº 02/2016, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa REDXCORP AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.847.054/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELO, matrícula nº 1915721, CPF nº 104.385.287-51 e IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 446842, CPF nº 691.837.757-49, como fiscais técnicos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio